

Moção n°...../2023

Exmo. Presidente Jefferson de Oliveira Câmara de Vereadores Canela – RS

Senhor presidente,

A vereadora Emília Guedes Fulcher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 141, do RI, apresenta a seguinte proposição, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte MOÇÃO:

**MOÇÃO DE REPÚDIO** em face da colocação de quebra-molas nas imediações do Parque da Nasa.

Considerando que o quebra-molas foi implantado pelo Estado do Rio Grande do Sul. aparentemente sem observar as peculiaridades do turismo local.

Considerando os diversos relatos e reclamações da população sobre o transtorno e riscos causados pelo quebra-molas naquele local;

Considerando que a medida adotada vai de encontro às normas e recomendações para instalação adequada desses redutores de velocidade;

A vereadora signatária repudia veementemente a colocação desse equipamento em local manifestamente impróprio, que vem causando possíveis danos materiais em veículos e colocando em risco a segurança dos motoristas que transitam no local.

Exigimos que o Executivo Municipal contato o Estado do Rio Grande do Sul e reconsidere imediatamente a instalação inadequada desse quebra-molas, promovendo a retirada do mesmo com urgência, antes que mais transtornos e prejuízos sejam causados à população.

Canela, 03 de agosto de 2023.

Emília Guedes Fulcher Vereadora – Republicanos